



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

ERRATA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 087/SEDUC/2022

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante do valor do instrumento contratual, fica RETIFICADO o Contrato de Aquisição n° 087/SEDUC/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme informações de fls. 306/313, nos autos do processo administrativo n° 4.684/2022.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de **R\$ 5.725.256,90 (cinco milhões setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**, consignado às fls. 279/285, no processo administrativo n° 4.684/2022.

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de **R\$ 5.768.456,90 (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**, consignado às fls. 279/285, e retificação de fls. 307/313, no processo administrativo n° 4.684/2022.

Araruama, 15 de Junho de 2022.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha

Procuradora Geral do Município – PROGE/PMA